INDICAÇÃO Nº 0238-2015
Data: 16 de novembro de 2015
Protocolo: 2324-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de uma academia ao ar livre em local situado entre o Jardim Parque dos Ciprestes e o Jardim Paraíso, beneficiando assim centenas de famílias rondonenses com a disponibilização de equipamentos adequados para a prática de atividades físicas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de uma academia ao ar livre em local situado entre o Jardim Parque dos Ciprestes e o Jardim Paraíso.

Referidos loteamentos ficam localizados na zona urbana da cidade rondonense e registram grande densidade habitacional. E como o Município possui um terreno para a instalação destes equipamentos (fotos em anexo), bastaria apenas licitar a aquisição dos mesmos.

Seria importante e até mesmo necessário disponibilizar um local adequado para a prática de atividades físicas, o que acaba por melhorar a qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

E como as academias ao ar livre já demonstraram seu valor nos locais já instalados, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2015.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO